



**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
**Secretaria de Município de**  
**Gestão Administrativa e Licitações**

**Ofício nº 219/2023**

Rio Grande, 23 de agosto de 2023.

A Senhora Vereadora Professora Denise - PT

**Assunto:** Resposta ao requerimento nº 341/2023

Prezada Senhora Vereadora,

Em face do requerimento nº 341/2023/Câmara Municipal do Rio Grande-RS, viemos por meio deste informar o que segue.

1) Quais são as unidades administrativas que contam com coletor biométrico? Quantas e quais são as unidades administrativas desassistidas do equipamento?

Informamos que em todas as Secretarias de Município de Rio Grande existe no mínimo 01 equipamento biométrico, com exceção da SMED que não possui equipamentos. Outrossim, informo que toda a Prefeitura conta com o sistema IPM de Ponto Eletrônico, contemplando assim o registro de ponto digital.

2) Qual sera o custo para a aquisição de coletores biométricos para a implantação de coletores biométricos e qual sera a fonte de recursos utilizada?

Não há a pretensão para a aquisição de demais coletores biométricos em nenhuma unidade administrativa, sendo suprido a falta pelo sistema eletrônico da IPM, até mesmo por limitação de ordem orçamentária.

3) Como se dará o uso dos coletores biométricos nas unidades escolares?



**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
**Secretaria de Município de**  
**Gestão Administrativa e Licitações**

Segundo o Secretário da Educação, “a SMED não possui recursos para adquirir os coletores biométricos. Estando em implementação o ponto digital pelo sistema da IPM”.

Com os mais sinceros votos de estima e consideração.

Deivid Moraes Mendes  
Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações